



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **DECRETO Nº 14430 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de coletores tronco de esgoto, pela Companhia de Saneamento Básico- SABESP.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 71.222/2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à implantação de coletores tronco de esgoto, pela Companhia de Saneamento Básico- SABESP, a saber:

**“Propriedade de Adílson Francisco Meiro e Outros  
Bc. 6.3.072.004.001.**

Uma faixa, parte da Área “C” que corresponde à parte da Gleba 3 do imóvel denominado Loteamento Jardim Ana Rosa, no bairro do Cavarucanguera, pertencente à matrícula 54.403 do CRI de Taubaté e caracterizado no desenho SABESP 0011/08-REV, tendo início no ponto, aqui designado, 17, situado no lado esquerdo de quem da quem da Rua Antônio dos Santos olha para o imóvel, na divisa com o sistema de recreio da Prefeitura, distante 5,83m da testada; daí segue pela referida divisa por 14,91m até o ponto, aqui designado, 18; deflete à direita com ângulo de 15º31’01” por 32,63m, até o ponto, aqui designado, 19, confrontando com área da mesma propriedade; deflete à direita, com ângulo de 60º10’23” por 4,61m, dividindo com a Gleba 2, até o ponto, aqui designado, 20; deflete à direita com ângulo de 119º00’43” e segue por 49,23m, confrontando com área da mesma propriedade, até o ponto 17, encerrando uma área de 164,35m².

**Propriedade de Ivanir Jesus dos Santos  
Incra: 635.200.009.016-1**

Uma faixa de terras localizada em um imóvel denominado Recanto São José, no Bairro Belém, no município e comarca de Taubaté-SP, pertencente a Matrícula nº 58.110 do 1º CRI-Taubaté-SP e representado no desenho Sabesp nº 0034/06-REV.R1, assim descrito : Inicia no ponto aqui designado ‘K’ situado na divisa com a propriedade de nº121 e distante 38,88m do alinhamento



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

predial da Rua Nicolau Batista; deste segue pela divisa com ângulo interno  $62^{\circ}47'17''$  confrontando com a propriedade de nº 121 por 3,37m até o ponto aqui designado "K1"; deflete à direita com ângulo interno  $90^{\circ}58'15''$  confrontando com a propriedade de José Francisco Monteiro por 6,79m até o ponto aqui designado "L"; deflete à direita com ângulo interno  $26^{\circ}14'28''$  confrontando com área da mesma propriedade por 7,63m até o ponto inicial "K"; fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 11,44m<sup>2</sup>.

#### **Propriedade de José Benedito de Araújo e Outros**

**Incrá: 635.200.009.016-1**

Uma faixa de terras localizada em um imóvel denominado Recanto São José, no Bairro Belém, no município e comarca de Taubaté-SP, pertencente a Matrícula nº 58.110 do 1º CRI-Taubaté-SP e representado no desenho Sabesp nº 0034/06-REV.R1, assim descrito : Inicia no ponto aqui designado 'M' situado no alinhamento predial da Rua Nicolau Batista e distante 9,00m da divisa com a propriedade de nº 131; deste segue confrontando com a Rua Nicolau Batista com ângulo interno  $92^{\circ}04'30''$  por 3,00m até o ponto aqui designado "N"; deflete à direita com ângulo interno  $87^{\circ}55'30''$  confrontando com área da mesma propriedade por 36,32m até o ponto aqui designado "O"; deflete à direita com ângulo interno  $120^{\circ}07'46''$  confrontando com área da mesma propriedade por 11,43m até o ponto aqui designado "K1"; deflete à direita com ângulo interno  $62^{\circ}47'17''$  confrontando com a propriedade de nº 131 da Rua Nicolau Batista, por 3,37m até o ponto aqui designado "K"; deflete à direita com ângulo interno  $117^{\circ}12'43''$  confrontando com área da mesma propriedade por 8,16m até o ponto aqui designado "P"; deflete à esquerda com ângulo interno  $239^{\circ}52'14''$  confrontando com área da mesma propriedade por 34,48m até o ponto inicial "M"; fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 135,58m<sup>2</sup>.

#### **Propriedade Espólio de José Gabriel Pinto**

Uma faixa de terra, situado em um terreno localizado na Rua Belem, (Atual Avenida Doutor Felix Guisard Filho) , no município e comarca de Taubaté, pertencente a Matrícula Nº 27.029 CRI-Taubaté-SP e representada no desenho Sabesp 0114/07-REV-R2, tendo início no ponto, aqui designado, "36A", situado na divisa com a propriedade de Benedito Pereira de Moraes (Área-03-B) e distante 95,18m da Rua Belém (Tit.) atual Av. Doutor Feliz Guisard Filho ; deste, segue pela divisa com ângulo interno  $91^{\circ}34'34''$  por 3,00m até o ponto aqui designado "36B"; daí, deflete a direita com ângulo interno  $88^{\circ}25'26''$  confrontando com área da mesma propriedade por 9,74m onde atinge o ponto aqui designado "36C"; deste, deflete a esquerda com ângulo interno  $184^{\circ}06'45''$  confrontando com área da mesma propriedade por 24,39m até o ponto aqui designado "36D"; daí, deflete a direita com ângulo interno  $88^{\circ}39'57''$  confrontando com área ocupada por 3,00m onde atinge o ponto aqui designado "36E"; deste, deflete a direita com ângulo interno  $91^{\circ}18'47''$  confrontando com área da mesma propriedade por 24,73m onde atinge o ponto aqui designado "36F"; deste, deflete a direita com ângulo interno  $175^{\circ}54'30''$  confrontando com



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

área da mesma propriedade por 9,47m onde atinge o ponto inicial “36A” , fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 102,48m<sup>2</sup>.

### **Propriedade Espólio de José Gabriel Pinto**

Uma faixa de terra, situado em um terreno localizado na Avenida Doutor Felix Guisard Filho , no município e comarca de Taubaté-SP e representada no desenho Sabesp 0114/07-REV-R2, tendo início no ponto, aqui designado, “38”, situado na divisa com a propriedade de João Graciano de Araujo e distante 100,91m da Avenida Doutor Guisard Filho ; deste, segue com ângulo interno 88°41’13” confrontando com área da mesma propriedade por 22,41m até o ponto aqui designado “36E”; daí, deflete a direita com ângulo interno 91°20’03” confrontando com área de José Gabriel Pinto Matric.27029 por 3,00m onde atinge o ponto aqui designado “36D”; deste, deflete a direita com ângulo interno 89°57’07” confrontando com área da mesma propriedade por 22,34m onde atinge o ponto aqui designado “38”; daí, deflete a direita com ângulo interno 90°01’37” confrontando com Joao Graciano de Araujo por 3,00m onde atinge o ponto inicial “38”, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 67,13m<sup>2</sup>.

### **ÁREA 1**

#### **Propriedade de Nilza Fatima de Paula dos Santos**

Bcs. 4.4.065.290.001./4.4.065.291.001.

Uma faixa de terras em um terreno, localizado na Rua Eduardo Nozelli nº 451 , situado no Bairro Residencial Independência , Município e Comarca de Taubaté-SP, representada no desenho Sabesp 121/09-REV-R1, assim descrito: Inicia no ponto aqui designado “39”, situado na divisa da propriedade de nº 553, pertencente a Nilza Fatima de Paula dos Santos , distante 202,02m do alinhamento predial da Rua Eduardo Nozelli ; deste, segue pela divisa com ângulo interno 80°52’01” por 6,08m onde atinge o ponto aqui designado “40”; deste, deflete a esquerda com ângulo interno 99°07’59” confrontando com área da mesma propriedade por 15,18m onde atinge o ponto aqui designado “36”; deste, deflete a esquerda com ângulo interno 80°52’01” confrontando com a propriedade de Benedito Aparecido dos Santos por 6,08m onde atinge o ponto aqui designado “35”; deste, deflete a esquerda com ângulo interno 99°07’59” confrontando com área da mesma propriedade por 15,18m onde atinge o ponto inicial “39”, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 91,08m<sup>2</sup>.

### **ÁREA 2**

#### **Propriedade de Nilza Fatima de Paula dos Santos**

Uma faixa de terra em um terreno, localizado na Rua Eduardo Nozelli nº 553 , situado no Bairro Residencial Independência , Município e Comarca de Taubaté-SP, representada no desenho Sabesp 121/09-REV-R1, assim descrito: Inicia no ponto aqui designado “39”, situado na divisa da propriedade de nº 541, pertencente a Nilza Fátima de Paula dos Santos , distante 202,02m do alinhamento predial da Rua Eduardo Nozelli ; deste, segue pela divisa com ângulo interno 99°07’56” por 6,08m onde atinge o ponto aqui designado “40”; deste, deflete a direita com ângulo interno 80°52’04” confrontando com área da mesma



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

propriedade por 9,03m onde atinge o ponto aqui designado “41”; deste, deflete a direita com ângulo interno  $159^{\circ}49'30''$  confrontando com área da mesma propriedade por 5,92m onde atinge o ponto aqui designado “42”; deste, deflete a direita com ângulo interno  $119^{\circ}36'51''$  confrontando com a propriedade de Claudemir Monteiro por 6,90m onde atinge o ponto aqui designado “43”; deste, deflete a direita com ângulo interno  $60^{\circ}23'09''$  confrontando com área da mesma propriedade por 8,27m onde atinge o ponto aqui designado “44”; deste, deflete a esquerda com ângulo interno  $200^{\circ}10'30''$  confrontando com área da mesma propriedade por 7,00m onde atinge o ponto inicial “39”, fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 90,66m<sup>2</sup>.

#### **Propriedade de Residencial Park Esplanada Sociedade Incorporadora SPE Ltda.**

Bc. 4.4.065.279.001.

Uma faixa de terras em um terreno localizado na Rua Eduardo Nozelli nº451, situado no Bairro Esplanada Independência, Município e Comarca de Taubaté, pertencente a matrícula nº 98.380 do CRI de Taubaté-SP, representada no desenho Sabesp 121/09 – REV-R1, assim descrita: tem início, no ponto aqui designado “A” situado na divisa com Lourenço Catossi, Elisa Catossi, Luiz Narezi, Cecília Narezi, entre os pontos 3 e 4 titulados, distante 218,37m do ponto 2, localizado na Rua Eduardo Nozelli, daí segue pela referida divisa, com rumo de  $64^{\circ}35'00''$  NW e distância de 6,02m, até o ponto aqui designado “B”; segue à esquerda confrontando com área da mesma propriedade com rumo de  $29^{\circ}55'29''$  SW e distância de 27,73m até o ponto aqui designado “C”; segue à esquerda confrontando com Luilha Crozariol e Benedito Eduardo Nozelli com rumo de  $64^{\circ}01'36''$  SE e distância de 6,01m, até o ponto aqui designado “D”; segue à esquerda confrontando com área da mesma propriedade com rumo de  $29^{\circ}55'29''$  NE e distância de 27,78m até o ponto inicial, “A”, fechando o perímetro e encerrando uma área de 166,53m<sup>2</sup>.

#### **Propriedade de Claudemir Monteiro**

Faixa de terra em um Terreno situado nesta cidade, com frente para a Rua Eduardo Nozelli, Bairro Residencial Independência, representada no desenho Sabesp 121/09-REV-R1, com as seguintes divisas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “43”, situado no alinhamento da divisa com a propriedade de Nilza de Fatima de Paula Santos, distante 202,37m do alinhamento predial da Rua Eduardo Noselli; deste, segue pela divisa com ângulo interno  $119^{\circ}36'51''$  confrontando com a propriedade de Nilza de Fatima de Paula Santos por 6,90m onde atinge o ponto aqui designado “42”; deste, deflete a direita com ângulo interno  $60^{\circ}23'09''$  confrontando com área da mesma propriedade por 17,22m onde atinge o ponto aqui designado “45”; deste, deflete a direita com ângulo interno  $119^{\circ}32'05''$  confrontando com o imóvel de propriedade de Aline Aparecida Ferreira Batista Almeida por 6,90m onde atinge o ponto aqui designado “46”; deste, deflete a direita com ângulo interno  $60^{\circ}27'55''$  confrontando com área da mesma propriedade por 17,22m onde atinge o ponto inicial “43” fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 103,32m<sup>2</sup>.

#### **Propriedade de Aline Aparecida Ferreira Batista Almeida**



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Faixa de terra em um Terreno situado nesta cidade, com frente para a Rua Eduardo Nozelli, s/nº Bairro Residencial Independência, representada no desenho Sabesp 121/09-REV-R1, com as seguintes divisas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “46”, situado na divisa com a propriedade de Claudemir Monteiro, distante 181,94m do alinhamento predial da Rua Eduardo Nozelli; deste, segue pela divisa com ângulo interno 119º32’05” confrontando com a propriedade de Claudemir Monteiro por 6,90m onde atinge o ponto aqui designado “45”; deste, deflete a direita com ângulo interno 60º27’55” confrontando com área da mesma propriedade por 12,26m onde atinge o ponto aqui designado “47”; deste, deflete a direita com ângulo interno 119º49’40” confrontando com o imóvel de propriedade de Edilson Fagundes Pinto por 6,91m onde atinge o ponto aqui designado “48”; deste, deflete a direita com ângulo interno 60º10’20” confrontando com área da mesma propriedade por 12,30m onde atinge o ponto inicial “46” fechando assim o perímetro e delimitando uma área de 73,68m<sup>2</sup>.

### **Propriedade de Ana Lucia Braschi Nozelli e Outros**

Bc. 4.4.065.195.001.

Uma faixa de terra de um terreno designado “Área 5”, situado no Bairro Piracangaguá, Município e Comarca de Taubaté, com frente para a Rua Projetada, atual Rua Eduardo Nozelli, pertencente a matrícula nº 67.125 do CRI de Taubaté-SP, representada no desenho Sabesp 121/09-REV-R1, com as seguintes divisas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado “1”, situado na divisa com a Área 04 de propriedade do Espólio de José Luiz Nozelli, distante 143,65m da Rua Projetada, atualmente Rua Eduardo Nozelli; daí, segue pela referida divisa com o Rumo 60º42’ SW por uma distância de 6,43m até o ponto aqui designado “2”; deflete a esquerda confrontando com área da mesma propriedade com Rumo 50º23’43” SE por 18,02m até o ponto aqui designado “3”; deflete a esquerda confrontando com área da mesma propriedade com Rumo 53º29’50” SE por 74,20m até o ponto aqui designado “4”; deflete a esquerda confrontando com área da mesma propriedade com Rumo 53º12’16” SE por 4,73m até o ponto aqui designado “5”; deflete a esquerda pelo alinhamento da Estrada Municipal, atual Avenida Francisco Alves Monteiro com Rumo 85º00’ NE por 9,00m até o ponto aqui designado “6”; deflete a esquerda confrontando com área da mesma propriedade com Rumo 53º12’16” NW por 11,45m até o ponto aqui designado “7”; deflete a direita confrontando com área da mesma propriedade com Rumo 53º29’50” NW por 74,05m até o ponto aqui designado “8”; deflete a direita confrontando com área da mesma propriedade com Rumo 50º23’43” NW por 15,54m até o ponto inicial “1” fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 594,00m<sup>2</sup>.

### **Propriedade de Jácomo Fermi e Outros**

Bc. 2.3.007.010.001.

Uma faixa em um terreno designado área “A”, situado no bairro do Belém, no Município e Comarca de Taubaté, com frente para Av. Dr. Félix Guisard Filho, Nº1349 pertencente a



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

matrícula 49.476 do CRI de Taubaté - SP e representada no desenho Sabesp 0114/07-REV-R1, tendo início no ponto, aqui designado 26, dividindo com Vicente Antônio dos Santos, distante 85,70m da Av. Dr. Félix Guisard Filho; daí segue pela citada divisa, por 3,02m, até o ponto, aqui designado, 25; segue à direita confrontando com a área da mesma propriedade, por 7,65m, até ponto, aqui designado, 27, segue à direita, confrontando com o prédio nº 1.381, por 3,01m, até o ponto aqui designado 28, situado à 86,51m da Av. Dr. Félix Guisard Filho; segue a direita confrontando com a área da mesma propriedade, por 7,73m, até o ponto inicial 26, encerrando uma área de 23,08m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD 3227.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Planejamento

**DÉBORA ANDRADE PEREIRA**  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

**JOÃO BIBIANO SILVA**  
Secretário de Obras

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 01 de fevereiro de 2019.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo